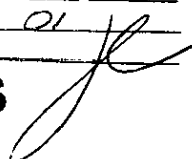




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 12251/20
Fls. 01
Resp. 

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.
Orestes Previtalo Junior.

INDICAÇÃO

Nº 614 / 20.

Valinhos 23 de março de 2020.

Considerando que o Brasil, a exemplo de outros países, foi vitimado por uma pandemia da doença COVID19.

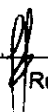
Considerando que devido a este quadro que se apresentou no Brasil nos últimos dias, o Governo Federal declarou Estado de Calamidade Pública na área da saúde em todo o país.

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, declarou Estado de Calamidade Pública na área da saúde e quarentena nos seiscentos e quarenta e cinco Municípios Paulistas, ou seja, em todo o Estado.

Considerando que o Município de Valinhos, também declarou Estado de Calamidade Pública na área da saúde, decorrente a pandemia da doença COVID19, decretando também quarentena por determinação do Governo Estadual.

Considerando que devido a este cenário, apenas os serviços essenciais estão funcionando, portanto os demais segmentos do município estão fechados, ou seja, o comércio em quase sua totalidade estão com suas atividades paralisadas, decorrente as ações e determinações das autoridades sanitárias.

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTECDO 27/03/2020 13:40 0000000000





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1225/20
Fls. 22
Resp. _____

Considerando que os serviços essenciais , além dos órgãos públicos de saúde, segurança , salvamento e outros que são considerados importantes no enfrentamento ao vírus COVID19, outros segmentos também estão abertos para atender a população como; padarias, farmácias, supermercados, hipermercados, restaurantes que fazem entrega à domicílio, indústrias e outros.

Embora a maioria da população por determinação do governo esta em isolamento social, existe parte da sociedade que continua em sua rotina de trabalho como já foi relatado, e devido a esta situação, estes profissionais continuam usando o transporte público e privados, estes contratados pelo próprio empregador, por isso se torna extremamente necessário a higienização e limpeza nos locais que continuam tendo circulação de pessoas, como o Terminal Rodoviário, Pontos de ônibus, calçamento em torno das UBS's, UPA, locais de vacinação e outros locais públicos que exigem higienização e limpeza.

A devida solicitação, vai ao encontro das orientações passadas pelas autoridades sanitárias do País e OMS Organização Mundial da Saúde, no intuito que o vírus da doença COVID19 não se propague em todo o Brasil.

Diante do exposto, estes vereadores solicitam ao senhor Prefeito Orestes Previtale Junior e ao Secretario de Obras e Serviços Público Gerson Luis Segato, que determinem a limpeza e higienização dos locais com maior circulação de pessoas na cidade de Valinhos, que analisem o momento que o país esta passando, e de forma responsável, tenham sensibilidade diante deste cenário que esta colocando a vida dos cidadãos brasileiros em risco de morte.

Elevo meus protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais atenciosamente,

Franklin Duarte de Lima
Vereador

KIKO BELONI
Vereador

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

Franklin Duarte de Lima
Vereador